



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PL
ASSESSORIA PARLAMENTAR

REQUERIMENTO

19/2025

O Vereador que subscreve, no uso das atribuições conferidas pelos Artigos 137, incisos III e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** à Mesa, ouvindo o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO – SENHOR DOUGLAS FABRÍCIO**, ao **EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ - SENHOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR**, ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SENHOR MÁRCIO FERNANDO NUNES**, solicitando a execução de pavimentação asfáltica na via que se inicia na Rua Santa Rita, no cruzamento com a Rua dos Encontros, no Jardim Tropical II, estendendo-se até a interseção com a Rodovia BR-158 “Avelino Piacentini”.

JUSTIFICATIVA:

A referida via possui um alto fluxo de tráfego, especialmente em razão do anel viário que circunda a região, sendo utilizada diariamente por grande quantidade de veículos, incluindo caminhões, transportes de carga, produtores rurais e moradores da localidade. O crescimento urbano e a expansão do município têm intensificado ainda mais a circulação nessa região, tornando imprescindível a melhoria da infraestrutura viária para garantir segurança e eficiência no deslocamento.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DO VEREADOR EDILSON MARTINS – PL
ASSESSORIA PARLAMENTAR

A implantação da pavimentação asfáltica por meio do Programa Estradas Rurais se apresenta como uma solução viável e estratégica, promovendo melhor tráfegabilidade e escoamento da produção agropecuária, além de melhorar a qualidade de vida dos munícipes que dependem dessa rota. Ademais, a pavimentação contribuirá significativamente para a redução da poeira e dos desgastes em veículos, diminuindo custos de manutenção e melhorando a segurança no trânsito.

Diante da importância desta demanda, solicitamos a atenção do Governador do Estado do Paraná, do Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento e do Prefeito Municipal para que sejam viabilizados os estudos e as providências necessárias para a execução da pavimentação asfáltica na referida via.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2025.

Edilson Martins
Vereador - CIDADANIA

